



Lei Municipal nº 1.216/2018, de 18 de Junho de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Distrito de Brejinho, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**RAFAEL FERNANDES DANTAS**”, a quadra Poliesportiva situada nas dependências da Escola Municipal Luiz Guedes Alcoforado, na Rua Castelo Branco, S/N Distrito de Brejinho, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - **RAFAEL FERNANDES DANTAS**: nascido em 04 de abril de 1923, natural de Pombal-PB. Foi casado por duas vezes, sendo a senhora Ivone Guedes sua primeira esposa, na qual desta união tiveram uma filha. Ficando viúvo, tempos depois se casou com Maria Lurdes Dantas. Desta segunda união tiveram oito filhos. Foi um grande agricultor e apaixonado pela vida rural, plantou e criou de tudo um pouco. Entrou para a vida política onde por algumas vezes foi eleito vereador, período em que muito se fez pelo seu município, dentre suas benfeitorias doou muitos terrenos para a construção de escolas sendo a Escola Luiz Guedes Alcoforado uma delas.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 18 de Junho de 2018.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020